



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Dispensa de Licitação nº 013/2022, oriunda do processo administrativo nº 8.525/2022, ratifica o objeto do processo a empresa **JULIANA JAFAR PEREIRA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 39.288.164/0001-00, estabelecida na Rua da Redenção, nº 17, Letra A, Centro, Pindaré Mirim-MA. CEP: 65.379-000, pelo **Valor Global** de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais); **Amparo Legal:** II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **Prazo de Vigência:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias; **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade Orçamentária: 020400 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Funcional Programática: 04.122.0355.2431.0000 – Manutenção de Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sala da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 22 de novembro de 2022.

Patricia H. Parreira Costa Oliveira
Patricia Helena Parreira Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria. 073/2022